



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

“CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (UNIDADE AMBULATORIAL) DE ALTA COMPLEXIDADE, HABILITADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.030.980/0001-09, com sede sito à Avenida de Setembro – s/nº - Bairro Centro na cidade de Cáceres/MT - CEP 78.200-000 - telefone (65) 3223-5846 - e-mail: c.t.r@top.com.br, neste ato representado por Sra. ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORRÊA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0809513-2 – SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 832.997.181-34.

Os CONTRATANTES, considerando tudo que consta no processo administrativo 191310/2020 resolvem celebrar o termo aditivo será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto, **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 103/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 26/09/2020 e término em 25/09/2021**, bem como **ACRÉSCIMO e INCLUSÃO** dos procedimentos 03.01.01.007-2 e 03.05.01.022-0 na cláusula terceira das especificação e valor do contrato nº. 103/2018/SES/MT, em conformidade com a clausula décima primeira, art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da CONTRATANTE.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. O presente instrumento acresce mais **4,99%** (quatro virgula noventa e nove por cento) do valor total inicial do contrato, correspondendo a **R\$ 523.511,52 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**, alterando assim o valor total do contrato de **R\$ 10.474.467,84 para R\$ 10.997.979,36 (dez milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 916.498,28 (novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	FÍSICO ATUAL	MENSAL		12 MESES	
				FÍSICO DO ADITIVO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	2,01	140	140	281,40	1.680	3.376,80
202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	1,85	270	270	499,50	3.240	5.994,00
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	140	140	491,40	1.680	5.896,80
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	140	140	491,40	1.680	5.896,80
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	140	140	259,00	1.680	3.108,00
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	230	230	425,50	2.760	5.106,00
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	140	140	2.182,60	1.680	26.191,20





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	140	140	491,40	1.680	5.896,80
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	140	140	281,40	1.680	3.376,80
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	270	270	499,50	3.240	5.994,00
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	140	140	259,00	1.680	3.108,00
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	140	140	1.100,40	1.680	13.204,80
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	270	270	499,50	3.240	5.994,00
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	140	140	259,00	1.680	3.108,00
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85	270	270	499,50	3.240	5.994,00
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	270	270	542,70	3.240	6.512,40
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	140	140	576,80	1.680	6.921,60
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	140	140	491,40	1.680	5.896,80
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85	540	540	999,00	6.480	11.988,00
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	140	140	2.133,60	1.680	25.603,20
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	270	270	413,10	3.240	4.957,20
202020371	HEMATOCRITO	1,53	270	270	413,10	3.240	4.957,20
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	230	230	945,30	2.760	11.343,60
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	140	140	1.400,00	1.680	16.800,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	140	140	2.597,00	1.680	31.164,00
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	140	140	2.597,00	1.680	31.164,00
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	140	140	2.597,00	1.680	31.164,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	140	140	2.597,00	1.680	31.164,00
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	140	140	1.254,40	1.680	15.052,80
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	140	140	6.038,20	1.680	72.458,40
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	140	140	1.226,40	1.680	14.716,80
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50	140	140	3.850,00	1.680	46.200,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	5	5	28,10	60	337,20
202080153	HEMOCULTURA	11,49	5	5	57,45	60	689,40
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	30	30	154,50	360	1.854,00
NOVOS PROCEDIMENTOS INCLUSOS							
03.01.01.007 -2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00		40	400,00	480	4.800,00
03.05.01.022 -0	COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE SESSÃO DE HEMODIALISE EM PACIENTE COM SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19	71,21		285	20.294,85	3.420	243.538,20





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

	(MAXIMO 4 SESSÕES POR SEMANA)						
305010026	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MAXIMO 2 SESSOES POR SEMANA)	121,51	1	1	121,51	12	1.458,12
305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	194,20	690	690	133.998,00	8.280	1.607.976,00
305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	194,20	3.105	3.133	602.991,00	37.596	7.301.143,20
305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SE	265,41	180	221	58.655,61	2.652	703.867,32
305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	265,41	60	60	15.924,60	720	191.095,20
305010166	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	358,06	1	1	358,06	12	4.296,72
305010182	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	55,13	1	1	55,13	12	661,56
0305010212	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIALÍTICO EM TRÂNSITO	0,00	20	20	0,00	240	0,00
418010013	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	1.453,85	2	2	2.907,70	24	34.892,40





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

418010030	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	600,00	20	22	13.200,00	264	158.400,00
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	200,00	2	7	1.400,00	84	16.800,00
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	115,81	35	35	4.053,35	420	48.640,20
418010080	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	400,00	1	1	400,00	12	4.800,00
418010099	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/DPI	110,29	1	1	110,29	12	1.323,48
418020019	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	600,00	1	1	600,00	12	7.200,00
418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	400,00	2	7	2.800,00	84	33.600,00
702100013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	482,34	2	7	3.376,38	84	40.516,56
702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	64,76	35	35	2.266,60	420	27.199,20
702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA	149,75	1	1	149,75	12	1.797,00
702100048	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA)	2.511,49	1	1	2.511,49	12	30.137,88
702100056	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS C/ INSTALACAO DOMICILIAR E	1.255,74	1	1	1.255,74	12	15.068,88





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

	MANUTENCAO DE MAQUINA CICLADORA)						
702100064	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES	1.893,68	1	1	1.893,68	12	22.724,16
702100072	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNID	609,39	1	1	609,39	12	7.312,68
702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	21,59	35	35	755,65	420	9.067,80
702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	15,41	35	35	539,35	420	6.472,20
Total				10.655	916.498,28	127.860	10.997.979,36

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526
Projeto Atividade: 2728
Fonte: 112
Elemento de Despesa: 33.90.39

Cláusula Quarta – ANTI - CORRUPÇÃO

4.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 103/2018/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORRÊA
Centro de Tratamento do Rim Ltda

Testemunhas:


Jefferson Oliveira da Silva
CPF: 060.655.211-16
RG: 26393271 SSP/MT


David Felype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 - SSP/MT
CPF: 060.553.271-04

